



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 022/2021

Exmo: Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério / MG

Marcos Heleno Barcellos

A Vereadora abaixo assinada, na forma regimental e depois de ouvir o plenário desta casa, solicita que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, , junto a Secretaria de Saúde a Assistência Social, a possibilidade de pelo SUS (Sistema Único de Saúde) fornecer aos usuários de fraldas geriátricas, a quantidade necessária e também de boa qualidade.

JUSTIFICATIVA

Na Constituição, em seu Art.196 está estabelecido que a saúde é direito de todos e dever do estado. Portanto considerando que fraldas geriátricas são imprescindíveis á saúde de indivíduos que já não têm mais controle de suas necessidades fisiológicas, o fornecimento gratuito pelo estado justifica a solicitação acima citada.

Sala de Sessões da Câmara 22(vinte e dois) de abril de 2021.

Ana Maria Pereira
Vereadora do PL.